



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3732, de 09 de março de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Arleide Lorencini Magnago**, Professor MaMPA III 1-I, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para responder como Coordenador de Turno, na EMEI Inês Altoé Franco, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 04 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revoga-se em especial a Portaria nº 3706, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 09 de março de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.*** Data: 11/03/2024 16:33:47

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 09/03/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 11 / 03 / 2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Marcio Paier
 Técnico Administrativo